



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 27 de Setembro de 2001



DECRETO Nº 6.395 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

"Homologa a eleição de seus Representantes para compor o próximo CMDCA de Nova Iguaçu - Forum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nova Iguaçu/RJ".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a eleição dos Representantes abaixo relacionados para integrarem o Forum Popular Permanente de Defesa dos / Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - assim eleitos:

- AMAPTS - Associação de Moradores e Amigos do Parque Todos os Santos
Titular - Edson Cordeiro dos Santos
Suplente - Simone da Costa Soares da Silva
- NÚCLEO DE CRECHES - Núcleo de Creches Comunitárias da Baixada Fluminense
Titular - Andréa de Oliveira Salustiano
Suplente - Ana Cristina Dobrochinski
- CIDI - Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil
Titular - Antônio Rodrigues Peres Furtado
Suplente - Juciléia Lima da Silva
- CASA DO MENOR - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

- Titular - Célia Maria da Silva Cruz
Suplente - Maria Riviane O. S. Resende

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM PRIMAVERA E OUTROS:
Titular - Solange da Silva Brito
Suplente - Maria Efigênia Cardoso dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 27.09.2001

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

CORREÇÃO - No Decreto nº 6.395/2001

Onde se lê: Homologa a eleição de seus representantes para compor o próximo CMDCA de Nova Iguaçu-Forum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nova Iguaçu/RJ".

Leia-se O Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, considerando o resultado do processo eleitoral realizado pelo Forum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu.